

VOTO DE REPÚDIO E CONDENAÇÃO Nº 58/XIV

Contra o racismo no desporto e de solidariedade para com o atleta da Seleção Nacional Bernardo Silva

Os atos de racismo são sempre censuráveis, condenáveis e devem ter o repúdio da sociedade. Quando o racismo acontece no desporto não só não deve ser exceção, como é particularmente grave, até porque muitos jovens encontram no desporto uma escola de formação.

Várias organizações, como o Comité Olímpico, a FIFA ou a UEFA, desenvolvem várias campanhas contra o racismo, como o “Não ao Racismo”.

Apesar disto, o racismo continua a existir, recentemente tivemos alguns exemplos: cânticos de adeptos do Dínamo de Kiev aos jogadores do Shakhtar Donetsk, Taison e Dentinho, que abandonaram o campo a chorar, considerado pelo treinador, o português Luís Castro “uma vergonha”; insultos a Mario Balotelli; ou cânticos de adeptos extremistas da seleção búlgara.

Por isto mesmo, importa separar o que é racismo de uma mera brincadeira entre amigos que se estimam e respeitam. Algo que não aconteceu com o atleta Bernardo Silva, um dos melhores jogadores portugueses da atualidade, de ética desportiva irrepreensível, de fair play reconhecido e elogiado por todos os treinadores e jogadores, que foi vítima destas confusões quando, por brincar com um grande amigo numa rede social, foi condenado pela federação inglesa a 1 jogo de suspensão, multa de 58 mil € e a frequentar um programa de educação presencial, por atos racistas.

Esta decisão é incompreensível, pois a própria federação concluiu que o jogador *"não teve a intenção de insultar ou fazer um comentário racista"* e que *"foi mais uma brincadeira entre dois amigos"*, além da suposta vítima vir publicamente defender Bernardo Silva e oferecer-se mesmo para pagar a multa.

Estas confusões não favorecem o combate ao racismo, antes pelo contrário.

Pelo exposto a Assembleia da República decide:

1. Repudiar e condenar toda e qualquer prática de racismo, nomeadamente no desporto;
2. Solidarizar-se com o jogador internacional Bernardo Silva, vítima de uma decisão que o condenou, injustamente, por um ato que nunca cometeu, nem cometeria.

Os Deputados
Cecília Meireles
Telmo Correia
Ana Rita Bessa
João Almeida
Assunção Cristas